



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 27/03/13  
M317  
Assessoria de Plenário

## Deputado Distrital WELINGTON LUIZ - PPL

RQ 2238 /2013

REQUERIMENTO  
(Do Deputado Wellington Luiz)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 18 de abril de 2013, para homenagear o "DIA DO DESBRAVADOR"

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2238/2013  
Folha Nº 01-2

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 18 de abril de 2013, às 19h, no plenário desta Casa de Leis, para homenagearmos o "DIA DO DESBRAVADOR".

### JUSTIFICAÇÃO

Os jovens desbravadores são meninos e meninas com idades entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor, ou religião, que aprenderam a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza.

Demonstram habilidade com a disciplina através de ordem unida, e têm a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatem, também, o uso do fumo, álcool e drogas. Trabalham em equipe procurando sempre serem úteis à comunidade. Prestam, também, socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Em tudo o que fazem procuram desenvolver amor a Deus e à Pátria.

O Clube de Desbravadores está presente em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de dois milhões de participantes. Existem oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do 7º Dia.

Pelo exposto, e por nos sentirmos honrados em ter jovens habilidosos e corajosos em nossa sociedade, conclamamos o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

AGACIEL MATA

EVANILDA GALVA

Deputado WELLINGTON LUIZ  
PPL

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
18.04.13  
HORA: 19h LOCAL: PL

Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Mat.: 11.680-40

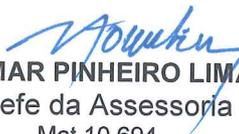


# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 1º/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª  
Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras  
providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**Art. 2º** A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

**Deputado EDIMAR PIRENEUS**

*Presidente*

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2238/2013  
Folha Nº 02 - 4